

DF tem parecer favorável

desejo da população de ter voz no Legislativo

Representação do

Relator do projeto acha justo

LUCIO BERNARDO

CIDADE

ALMIRO PENNA
Da Editoria de Política

O deputado Flávio Marcílio deu ontem parecer favorável à criação de uma representação política para o Distrito Federal no relatório que apresentou à Comissão Interpartidária do Congresso, que estuda urgentes reformas na legislação eleitoral e partidária. Marcílio, que é o sub-relator para a representação política de Brasília, afirmou, na oportunidade, que a aspiração da população brasiliense de eleger seus representantes "é legítima e justa", e propôs o encaminhamento de uma proposta de emenda constitucional que estabeleça a eleição direta do governador, de três senadores, no mínimo de oito deputados federais e ainda a criação uma Câmara de Vereadores.

O deputado pedessista submeteu à Comissão um parecer muito bem elaborado pelos seus argumentos constitucionais e jurídicos na defesa de uma representação política à altura da posição que detém hoje Brasília no cenário nacional. Ele explicou que já é hora de terminar com o ciclo revolucionário de 20 anos, "que somente promoveu uma sensível degradação política no Distrito Federal quanto à sua representação política".

Hoje - acrescentou - Brasília, na classificação das representações políticas, tem menos poderes do que um município, porque não tem sequer uma representatividade com prefeito e vereadores.

Segundo Flávio Marcílio, na nova fase política que o país está vivendo, é mais do que urgente que retornemos à tradição republicana e criemos uma representação política para Brasília, e lembrou que desde que a Capital Federal era sediada no Rio de Janeiro, havia representantes do Distrito Federal eleitos pelo voto direto do povo.

VEREADORES

O parecer de Marcílio, inclusive, foi muito elogiado pelos

componentes da Comissão Interpartidária pelos sólidos argumentos apresentados em favor do voto para o Distrito Federal, mas recebeu uma parte do deputado Egídio Ferreira Lima, que sugeriu que a Câmara de Vereadores apontada pelo sub-relator fosse ampliada para cada cidade-satélite. Ou seja, ele defendeu a criação de Câmara para Taguatinga, Planaltina, Gama, Cellândia e demais cidades da periferia da Capital, sob a alegação de que apenas uma não daria a representatividade ideal, uma vez que somente Taguatinga, hoje, tem mais de 500 mil habitantes.

Como resposta, Flávio Marcílio discordou da proposta de Egídio Ferreira Lima, por entender que, se se der uma Câmara Municipal e um prefeito para cada cidade-satélite, Brasília necessariamente haveria de ser elevada à categoria de Estado, o que não é o seu caso. Uma Câmara Municipal para cada satélite, justificou o sub-relator, configuraria o "status" de município a essas cidades, o que não se aplicaria, por exemplo, ao Guará.

SUI GENERIS

Citando vários autores de renome nacional que abordaram em suas obras a legislação sobre a representação política no Distrito Federal, Flávio Marcílio explicou que Brasília tem uma situação "sui generis" quanto à sua representatividade, pois não pode ter uma representação simples em nível de município, como também não deve chegar à condição de Estado.

O deputado informou ainda que hoje submeterá à Comissão seu fundamentado parecer por escrito, pois pretende consubstanciar melhor os argumentos, além de mostrar um histórico detalhado das representações políticas existentes antes da Constituição de 1967. Anexo ao parecer, ele apresenta também um esboço da proposta de emenda constitucional englobando suas sugestões.